



PROJETO DE LEI Nº 030, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

APROVADO EM, 1ª DISCURSO E
VOTAÇÃO POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 26/10/2021
[Signature]
PRESIDENTE

Dá nome ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no bairro de Caueiras, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA/PE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE ENVIA A CÂMARA MUNICIPAL O PRESENTE PROJETO DE LEI PARA ESTUDO E APROVAÇÃO:

Art. 1º – O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado no bairro de Caueiras, nesta municipalidade terá, doravante à aprovação de Lei o nome do **VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUZA COELHO**.

Art. 2º – O Poder Público deverá providenciar placa ou pintura, de modo a identificar o local, seus serviços e o nome dado ao equipamento público.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança – PE, 21 de outubro de 2021.

APROVADO EM, 2ª DISCURSO E
VOTAÇÃO POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 26/10/2021
[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 030, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para justificar a necessidade de aprovação do Projeto de Lei Nº 030/2021, que dá nome ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no bairro de Caueiras, neste Município, e dá outras providências.

Este Projeto de Lei visa além de denominar o novo equipamento público que bem servirá o povo do bairro de Caueiras, mas também homenagear o ex-Vereador JOSÉ CARLOS DE SOUZA COELHO. Carlos Coelho como era popularmente conhecido, foi um homem apaixonado pela nossa cidade, especialmente pelo bairro de Caueiras, onde ali constituiu família, laços de amizades fraternos, e soube como poucos estabelecer relações cordiais com diversos campos políticos. Carlos Coelho merece essa homenagem e muito mais por tudo aquilo que ele fez em vida, e pelo seu legado de amor e trabalho pelo seu povo. Carlos Coelho era um comunicador nato e um aliançense da maior estirpe.

Sendo assim, se faz necessário a tramitação do PL nos termos regimentais e a sua consequente aprovação por essa Egrégia Casa, por se matéria de interesse público relevante.

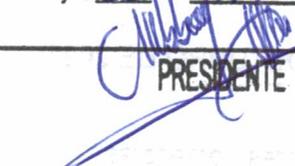
Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança, em 21 de outubro de 2021.


XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO

Prefeito

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

ALIANÇA, 26 DE 10 DE 2021


PRESIDENTE

ALTO COURNO DE FREITAS NETO

Presidente

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Parecer ao Projeto de Lei nº 030/2021

1-RELATÓRIO

Sob análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, se encontra o Projeto de Lei nº 030/2021, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dá nome ao Centro de Referência de Assistência Social, CRAS, no bairro de Caueiras, neste Município, e dá outras providências.

Analisando criteriosamente, o referido projeto de lei, observamos, portanto que, o mesmo se encontra elaborado em consonância aos princípios constitucionais e regimentais exigido para a matéria, e em linha técnica, nos moldes estabelecidos pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

2-VOTOS DO RELATOR

De sorte, salientamos que o referido projeto de lei, tem uma importância grandiosa, em termos em que, a homenagem aqui proposta, tem por objetivo prestar uma singela homenagem a pessoa do Ex-Vereador José Carlos de Souza Coelho, que durante toda sua vida e existência entre nós, segundo o autor da matéria, **“Carlos Coelho, como era popularmente conhecido, foi um homem apaixonado pela nossa cidade, especialmente pelo bairro de Caueiras”**, “sempre manteve laços de amizade fraternas, e soube como poucos estabelecer relações cordiais com diversos campos políticos”.

Ainda, em relato, sobre a trajetória de Carlos Coelho, o Chefe do Poder Executivo, exprime seu sentimento pela a apresentação deste projeto de lei, acrescentando ser merecida esta homenagem, por tudo quanto Carlos Coelho fez em vida. Diante do seu legado de amor e trabalho pelo seu povo, além de ser o

amigo Carlos Coelho, um comunicador nato, e aliancense de grande estirpe, segundo o seu autor, sendo merecidamente esse reconhecimento, e homenagem.

De igual modo, observamos que o projeto em tela, foi na boa técnica legislativa, e nos princípios elencados pela Constituição Federal, para sua elaboração.

3-PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em sessão ordinária, realizada em 26 de outubro deste ano de 2021, votou da seguinte maneira: Vereador José Sales, Presidente e também o Relator à matéria, juntamente com a Vereadora Zinha Oliveira, Secretária, e o Vereador Prof Hercílio, Membro, votaram favoravelmente pela à aprovação do Projeto de Lei nº 030//2021, nos termos em que foi encaminhado ao clivo desta comissão, recomendando ao Plenário da Casa João Hilário P.de Lira, à sua aprovação unânime.

Sala das Comissões da Câmara Municipal da Aliança, em 26 de outubro de 2021.



Ver. José Sales
Presidente/Relator



Verª Zinha Oliveira
Secretário



Ver. Prof. Hercílio
membro